

REQUERIMENTO Nº: 307/2024

Autor: Hugo Zotti Rocha

Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal através do ofício nº 0207/2024 – 30/09/2024.

Nobre Edil, a Secretaria Municipal de Governo informa que recebe com atenção e seriedade o seu requerimento referente à criação do Programa "Monte Santo Juros Zero". A proposta apresentada, que visa fomentar o empreendedorismo e promover o desenvolvimento da economia local por meio de uma linha de crédito de até R\$ 15.000,00 sem juros, é uma iniciativa de grande importância para estimular o crescimento econômico de nossa cidade, especialmente para MEIs, microempresas e profissionais liberais. Reconhecemos o impacto positivo que tal medida poderá trazer, não apenas ao oferecer crédito facilitado, mas também ao contribuir para a geração de emprego e renda, fortalecendo os negócios locais. A sugestão de um prazo de quitação em até 36 parcelas, com um período de 6 meses de carência, demonstra uma preocupação em garantir que o crédito seja acessível e adaptado às necessidades dos beneficiários. A previsão de condições diferenciadas para outras categorias, com valores maiores e taxas negociadas com as instituições financeiras, também é um ponto relevante para atender a uma ampla gama de empreendedores. Encaminharemos sua solicitação à Secretaria Municipal de Finanças e Departamento Jurídico, para que seja analisada a viabilidade da implementação do programa. A criação de parcerias com instituições financeiras, através de chamamento público, será igualmente considerada, visando estruturar o programa de forma eficiente e transparente. Trabalharemos sempre para promover essa discussão em prol do desenvolvimento econômico de Monte Santo de Minas.